

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número  
**19/01.00242-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**15/10/2019**Página  
**1**

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/02154	EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARRINHO DE PIPOCA  SERÃO 2 EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE 2 CARRINHOS POR EVENTO.  DIA: 03/11/2019 (DOMINGO) DIA: 01/12/2019 (DOMINGO)  A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER EM CADA DIA DE EVENTO:  - 2 CARRINHOS DE PIPOCA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO (DISTRIBUIÇÃO DE 1000 SAQUINHOS DE PIPOCA POR CARRINHO, EM CADA DIA DE EVENTO)  HORÁRIO: 08H ÀS 12H LOCAL: GRAMADO EM FRENTE A PRAÇA DOS TRÊS PODERES  CONTATO SESC: 3218-9113 ZENILDO: 98412-3017 MARCELO: 99161-4969	UN	4
2	RCMS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA DE ROSTO.  SERÃO 2 EVENTOS, COM 03 MONITORES POR EVENTO. DIA: 03/11/2019 (DOMINGO) DIA: 01/12/2019 (DOMINGO)  A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER: - 03 MONITORES PARA PINTURA DE ROSTO EM CADA DIA DE EVENTO  HORÁRIO: 08H ÀS 12H LOCAL: GRAMADO EM FRENTE A PRAÇA DOS TRÊS PODERES  CONTATO SESC: 3218-9113 ZENILDO: 98412-3017 MARCELO: 99161-4969	UN	6
3	19/02155	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE  PLENARINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER:  - 4 CARRINHOS DE PIPOCA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO (DISTRIBUIÇÃO DE 1200 SAQUINHOS DE PIPOCA POR CARRINHO)  - 4 CARRINHOS DE ALGODÃO DOCE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO  HORÁRIO: 08:30H ÀS 11:30H E 14H ÀS 17H DATA: 29/10/2019	UN	8

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

***Autorização Eletrônica***GILLIANE GOMES DOS ANJOS  
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 18/10/2019 às 15:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
**19/01.00242-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA  
CEP :71200-020 Município :BRASILIA  
Tel. : 61-3218-9156 E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br  
Fax : Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão  
**15/10/2019**

Página  
**2**

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
4	RCMS	LOCAL: BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA CONTATO SESC: 3218-9113 GUSTAVO - 98132-6622 FABRÍCIO - 99800-6849 CONTATO NO LOCAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA DE ROSTO A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER: - 03 MONITORES PARA PINTURA DE ROSTO HORÁRIO: 08:30H ÀS 11:30H E 14H ÀS 17H DATA: 29/10/2019 LOCAL: BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA CONTATO SESC: 3218-9113 GUSTAVO - 98132-6622 FABRÍCIO - 99800-6849 CONTATO NO LOCAL:	UN	3

### Observações

#### Notas

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO Nº 03/2012 E A PORTARIA Nº 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:  
A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 18/10/2019 às 15:00h

**Autorização Eletrônica**

GILLIANE GOMES DOS ANJOS  
COCOMP/DAF



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
19/01.00242-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
15/10/2019

Página  
3

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

B) **PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.**

C) **CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

7) **DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXEÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:**

l) **por inexecução parcial ou total do Contrato:**

a) **advertência;**

b) **multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato**

c) **suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;**

**As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.**

**Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.**

**Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.**

8) **PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CÁDASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

**PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:**

A) **Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);**

B) **Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;**

C) **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e**

D) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.**

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

***Autorização Eletrônica***

GILLIANE GOMES DOS ANJOS  
COCOMP/DAF

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 18/10/2019 às 15:00h**